

PROCURADORIA em pauta

Informativo trimestral da
Procuradoria-Geral do Estado
do Espírito Santo (PGE/ES)
Ed. n.º 14 | out/nov/dez

2018

Impresso
Especial

9912414995/2017-ES
PGE/ES

Correios



*Governo contesta modelo de
concessão do Aeroporto Eurico Salles*

PGE tem atuação de destaque em ações para evitar prejuízos ao ES

*Estado luta pela manutenção
dos investimentos da Vale
no ES com os recursos da
prorrogação antecipada da
concessão da EFVM*



De olho no futuro

Nos últimos anos, temos experimentado, na PGE, uma evolução capaz de criar um ambiente para elevar a qualidade do trabalho prestado por nós, procuradores do Estado, a patamares de alta eficiência.

Decerto que temos ainda um longo caminho a trilhar, mas a PGE está buscando um percurso inverso ao de órgãos públicos que, com o crescimento de demanda e infraestrutura, tendem a cair na armadilha da morosidade e da queda na qualidade dos serviços.

Criamos e implantamos programas importantes como o de incentivo à capacitação e pós-graduação, o Regime de Dedicação Exclusiva (RDE), o programa de metas e desempenho, a Residência Jurídica e o novo programa de estágio em Direito. Além disso, o parque tecnológico da PGE foi totalmente renovado, bem como foram realizadas diversas melhorias físicas em nossas instalações.

Todo esse trabalho de desenvolvimento já tem mostrado resultados efetivos na defesa dos interesses do Estado. Assim foi, por exemplo, quando o Governo Federal violou o pacto federativo nos casos da concessão do aeroporto de Vitória e da antecipação da renovação de concessão da EFVM para a Vale. Em ambas as ocasiões, a PGE atuou de forma destacada, produzindo soluções de alto nível na tentativa de evitar danos maiores à sociedade.

Vimos também uma PGE exercendo práticas modernas do Direito ao articular, de forma conciliatória, o interesse público e o privado. Assim foi na ocasião da greve dos caminhoneiros, quando se evitou um desas-

tre que poderia ter levado à morte milhões de animais por falta de alimento. Na ocasião, nossos estudos levaram à utilização da Requisição Administrativa para obter o farelo de soja junto à iniciativa privada, porém com viés da conciliação junto aos empresários para atender aos criadores. Da mesma forma, a elaboração de estudos que culminaram no projeto de lei para criar a nova empresa de gás estadual solucionará uma pendência jurídica que prometia se arrastar anos a fio. Tudo isso foi feito por meio de uma advocacia pública voltada muito mais para a consensualidade, utilizando métodos alternativos na solução de conflitos que não apenas a tradicional judicialização.

Sabemos, no entanto, que mudanças nunca são simples e encontram mais resistência ainda na administração pública em razão da necessária modificação de métodos e rotinas de trabalho que pas- sam a mostrar a acomodação de alguns; seja por conservadorismo, seja por dificuldade de se deparar com o desconhecido. Todavia, a PGE não pode se furtar a tais mudanças, tendo em vista seu compromisso maior: o de bem servir ao povo capixaba.



Alexandre Nogueira Alves
Procurador-Geral do
Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE

PROCURADORIA-GERAL DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Governo do Estado do Espírito Santo



Alexandre Nogueira Alves
Procurador-geral do Estado

Erfen José Ribeiro dos Santos
Subprocurador-geral para Assuntos Jurídicos

Juliana Paiva Faria Faleiro
Subprocuradora-geral para Assuntos
Administrativos

Lívio Oliveira Ramalho
Corregedor-geral

Rodrigo Francisco de Paula
Procurador-chefe do Centro de Estudos e
Informações Jurídicas

Rodrigo Marques de Abreu Júdice
Procurador-chefe da Escola Superior da
Procuradoria-Geral do Estado

Edmundo Oswaldo Sandoval Espíndula
Procurador-chefe da Procuradoria Trabalhista

André Luis Garoni de Oliveira
Procurador-chefe da Procuradoria do Estado
na Capital Federal

Roberta Ponzo Nogueira
Procuradora-chefe da Procuradoria de
Execuções e Precatórios

Emerson Luiz Faé
Procurador-chefe da Procuradoria de
Consultoria Administrativa

Katiuska Mara Oliveira Zampier Martinelli
Procuradora-chefe adjunta da Procuradoria de
Consultoria Administrativa

Péricles Ferreira de Almeida
Procurador-chefe adjunto da Procuradoria de
Consultoria Administrativa

Carlos Henrique Stabauer Ribeiro
Procurador-chefe da Procuradoria do
Contencioso Judicial

José Alexandre Rezende Bellote
Procurador-chefe da Procuradoria Fiscal

Guilherme Rousseff Canaan
Procurador-chefe da Procuradoria de Saúde

Claudio Penedo Madureira
Procurador-chefe da Procuradoria de Petróleo,
Mineração e outros Recursos Naturais

Kamila Dela Fuente Freire
Procuradora-chefe da Gerência-Geral

Jornalista responsável: Renato H. S. Moreira - MTb 338/86
Projeto gráfico e editoração: Renato H. S. Moreira
Impressão: Gráfica Triângulo Ltda.
Tiragem: 1.000 exemplares

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Av. Nossa Senhora da Penha, 1.590
Barro Vermelho

Vitória (ES) - CEP 29057-550

Website: www.pge.es.gov.br

E-mail: comunicacao@pge.es.gov.br

Telefone: (27) 3636-5059

PGE tem atuação de destaque em reação contra o modelo de concessão do aeroporto de Vitória

Várias irregularidades apontadas pela PGE foram acatadas pelo Tribunal de Contas da União

Provocada a se manifestar para embasar um posicionamento do Governo contra o modelo de concessão proposto pela União para o aeroporto de Vitória, a Procuradoria-Geral do Estado do ES (PGE) elaborou um estudo que apontou três problemas graves na modelagem do Governo Federal.

“Ao propor que o aeroporto de Vitória fosse concedido em bloco com o aeroporto de Macaé, a União feriu três princípios: o do pacto federativo, o da economicidade e o da eficiência”, explicou o procurador-geral, Alexandre Nogueira Alves. A tese da PGE foi apresentada pelo governador Paulo Hartung, em coletiva de imprensa, dia 14/06, juntamente com o procurador-geral do Estado, Alexandre Nogueira Alves, e o secretário de Desenvolvimento, José Eduardo Faria de Azevedo. Alexandre e José Eduardo também participaram de audiências públicas realizadas pela União.

O procurador-geral do Estado participou ainda, juntamente com o procurador André Geroni, de uma reunião em Brasília, na Secretaria de Aviação Civil, onde técnicos do Governo Federal justificaram o modelo



Procurador-geral, governador e secretário de Desenvolvimento falaram sobre as medidas durante coletiva à imprensa, realizada no Palácio Anchieta

escolhido pela União na nova rodada de concessões aeroportuárias.

“Não concordamos com o modelo proposto pelo Governo Federal, pois não existe qualquer sinergia entre os aeroportos de Vitória e Macaé. Não tem sentido o usuário do aeroporto de Vitória custear as obras do aeroporto de Macaé”, explicou o procurador-geral.

Após a divulgação dos estudos técnicos que embasaram a modelagem proposta, a PGE apresentou representação ao Tribunal de Contas da União (TCU) apontando diversas

falhas nos estudos que embasaram a previsão de investimentos a serem feitos pelo novo concessionário. No julgamento da representação, ocorrido em outubro, o TCU acolheu em parte os apontamentos da PGE e determinou à Anac ajustes nos estudos.

“Vamos às últimas consequências para evitar que, mais uma vez, nosso Estado receba um tratamento desigual, mesmo sendo exemplo de gestão para os demais. Caso não consigamos reverter essa situação pelas vias administrativas, vamos judicializar a questão”, concluiu Alexandre.

Alguns erros apontados pela PGE ao TCU

- Estudos da União se basearam no terminal aeroportuário antigo e não no novo, inaugurado recentemente. Prevê investimentos já realizados, tais como construção de rampas de acesso, iluminação, recapeamento de pista, área de manutenção, dentre outros itens que o novo aeroporto já dispõe.

- Dados da Secretaria de Aviação Civil mostram que, caso a União optasse por uma modelo de concessão no qual o aeroporto de Vitória fosse ofertado sozinho, o valor da outorga chegaria a R\$ 1,4 bilhão, contra apenas R\$ 435 milhões na proposta de concessão em bloco (Vitória e Macaé/RJ).

ES ajuíza ação para suspender prorrogação antecipada de concessão da EFVM

Ação resultou em negociação com a Vale para obter recursos destinados à EF-118

A Procuradoria-Geral do Estado ajuizou, no mês de julho, na Justiça Federal de Vitória, uma Ação Civil Pública (ACP) contra a União, para tentar suspender a decisão administrativa do Governo Federal de condicionar a prorrogação antecipada da concessão da Estrada de Ferro Vitória-Minas à realização de investimentos na Ferrovia de Integração Centro-Oeste (Fico).

Na avaliação do procurador-geral do Estado, Alexandre Nogueira Alves, a proposta apresentada pela União contraria a Constituição Federal. “Após estudar o tema com profundidade, concluímos que o direcionamento dos investimentos para a construção da Fico, no Centro Oeste, contraria a Constituição Federal. Em primeiro lugar porque



Procurador-geral participou de audiências públicas em Vitória (foto) e no Senado, em Brasília, explicando a posição do ES em relação à proposta da União

descumpra a obrigatoriedade de licitação nas concessões públicas. Em segundo lugar porque viola o princípio constitucional da sustentabilidade, na medida que direciona investimentos para localidades que não são impactadas pelas atividades econômicas resultantes da concessão da EFVM. Também questionamos a ausência de transparência na quantificação do valor dos investimentos, quando comparados à rentabilidade

do negócio”, afirmou Alexandre.

SALDO POSITIVO

Apesar de todos os argumentos apresentados à Justiça Federal pela PGE, a liminar pedida na ACP foi negada. No entanto, segundo o procurador-geral, a iniciativa da PGE surtiu efeitos positivos para o Estado. “Depois que ingressamos com a ação, a Vale

se manifestou nos autos do processo pedindo conciliação. E a União – ao contrário do que vinha dizendo – garantiu que haverá investimentos na malha ferroviária da EFVM. Mais tarde, a Vale procurou pelo Governo e ofereceu créditos de ICMS no valor aproximado de R\$ 1 bilhão, para que o Estado possa utilizar estes recursos na construção do trecho inicial da EF-118 (que ligará o ES ao RJ)”, explicou o procurador-geral.

Estado processa responsáveis pelo Terminal de Itaparica

Com o objetivo de indenizar o Estado por prejuízos financeiros e a sociedade pelo dano moral coletivo, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) ingressou com uma Ação Civil Pública contra as empresas que projetaram e executaram a obra do Terminal de Itaparica, que precisou ser interditado pela Secretaria de Estado de Obras Públicas (Setop), após o recebimento de laudos técnicos

que condenaram a estrutura do telhado.

Segundo o procurador-geral do Estado, Alexandre Nogueira Alves, caso o Estado obtenha êxito com a ação, os recursos das indenizações serão revertidos para a melhoria do sistema de mobilidade urbana do Estado, sobretudo o sistema Transcol. O valor total da ação é de R\$ 15 milhões. Além das empresas, também estão sendo processados

os engenheiros responsáveis pela obra. Alexandre informou ainda que caso haja servidores estaduais envolvidos, estes também serão responsabilizados.

A ação foi assinada por Alexandre; pelo subprocurador-geral para Assuntos Jurídicos, Erfen José Ribeiro dos Santos, e pela procuradora Elaine Pereira da Silva. O processo inteiro contém mais de mil páginas com documentos.

Procuradoria garante ração para aves e suínos durante greve dos caminhoneiros

PGE também obteve liminar que determinou livre trânsito de produtos essenciais

Consultada pelo governador sobre se haveria alguma medida jurídica a ser adotada para evitar a morte de 30 milhões de aves e 150 mil suínos por falta de ração, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) encontrou, no inciso XXV do artigo 5º da Constituição Federal, uma maneira

de atenuar a crise nesses dois setores, causada pela paralisação dos caminhoneiros, realizada no mês de maio.

“O instrumento da Requisição Administrativa foi a solução encontrada que melhor se adequou para atender às demandas dos produtores”, explicou o procurador-geral do Estado, Alexandre Nogueira Alves. Com base nesse estudo, a PGE elaborou um decreto que foi assinado pelo governador e publicado no mesmo dia, em edição extraordinária do Diário Oficial.

O decreto previu, inicialmente, que o Estado intermediasse a ne-



Carga foi liberada para o abastecimento de criadores

gociação de uma carga de farelo de soja, armazenada no porto de Tubarão, entre produtores e os proprietários da carga. Ao final do dia, três mil toneladas da carga de farelo de soja foram liberadas para os produtores. “Podemos dizer que foi um *case* de sucesso, pois utilizamos um instrumento constitucional impositivo, porém sem abrir mão de, antes, trabalhar a autocomposição e o diálogo junto aos proprietários da carga de farelo de soja”, destacou Alexandre.

Além do procurador-geral, os procuradores Horácio Augusto Mendes de Sousa e Claudio Penedo Madu-

reira participaram do estudo para confecção do decreto.

LIMINAR

Em outra frente de trabalho para minimizar os efeitos da paralisação dos caminhoneiros, a PGE ajuizou uma Ação Civil Pública para, dentre outras providências, obter au-

torização judicial permitindo o livre trânsito de caminhões carregados com produtos essenciais à prestação de serviços públicos, tais como combustíveis, medicamentos, insumos hospitalares, alimentos, animais vivos e ração animal dentre outros.

A PGE obteve liminar favorável ao Estado, autorizando que agentes públicos habilitados assumissem a direção dos veículos, caso houvesse necessidade. A ação foi assinada pelo procurador-geral do Estado, Alexandre Nogueira Alves, e pelos procuradores Paulo José Soares Serpa Filho e Carlos Henrique Stabauer Ribeiro.

Acordo entre ES e PE garante R\$ 50 mi a cada Estado

Após audiências realizadas em Recife (PE), nos meses de novembro e dezembro de 2017, o Tribunal de Justiça daquele Estado proferiu, em 2018, decisão homologando um negócio jurídico processual firmado entre os dois entes federados que permitiu o levantamento de aproximadamente R\$ 50 milhões para cada um.

Os recursos são referentes a uma ação judicial em que os Estados dis-

cutem o pagamento de ICMS sobre operações de venda de gás natural. A ação questiona se o imposto deve ser pago ao fisco capixaba (na origem) ou ao Estado de Pernambuco, onde o produto chega.

Enquanto não há uma decisão final sobre a questão, o ajuste beneficiará ambas as partes. Os recursos foram imediatamente levantados, já que a Petrobras vinha depositan-

do os valores em juízo.

Para o procurador-geral do Estado, Alexandre Nogueira Alves, o trabalho da PGE junto à Procuradoria do Estado de PE beneficiou as populações de ambos os Estados. “Participei pessoalmente das audiências, em Recife. Com a entrada desses recursos nos cofres dos Estados, vamos poder ampliar os investimentos em prol da sociedade”, destacou Alexandre.

Cartilha sobre condutas vedadas orienta servidores

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE), por meio de seu Centro de Estudos e Informações Jurídicas (CEI), elaborou e disponibilizou, em seu site, no período pré-eleitoral, uma cartilha para orientar os agentes públicos estaduais sobre as condutas vedadas em 2018 - ano de eleições para presidente, deputados estaduais, deputados federais e senadores.

A preocupação com o tema teve início já nos primeiros meses de 2018, quando o CEI confeccionou um compêndio das normas legais referentes ao assunto, bem como realizou diversas palestras para membros de vários escalões da administração.

Segundo o procurador-chefe do CEI, Rodrigo Francisco de Paula, a

cartilha veio como material mais didático. “A cartilha esclareceu dúvidas mais recorrentes, do dia a dia, utilizando uma linguagem mais simples e didática, de modo que os servidores tivessem um entendimento definitivo sobre as situações que poderiam causar problemas à administração durante o período eleitoral”, explicou Rodrigo.

Além da cartilha, do compêndio e das palestras, o CEI recebeu dezenas de consultas ao longo do período eleitoral, tendo esclarecido todas elas.



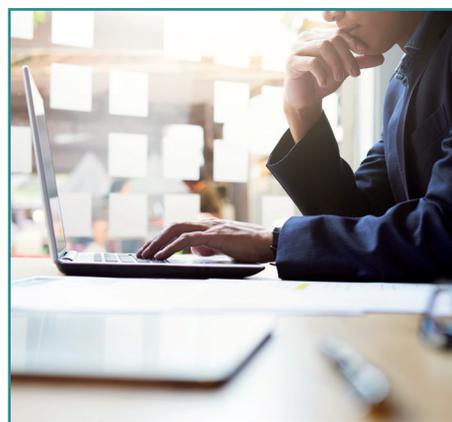
O procurador-chefe do CEI, Rodrigo Francisco de Paula, realizou inúmeras palestras para servidores de vários setores da administração direta e indireta. Algumas realizadas no auditório da PGE

Investimentos em infraestrutura melhoram condições de trabalho

Novos computadores de mesa, impressoras coloridas, monitores ultrawide e notebooks, além da aquisição de mobiliário (cadeiras, armários e escaninhos). Esses foram alguns dos principais investimentos feitos pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) para melhorar ainda mais as condições de trabalho dos servidores e procuradores do Estado.

No âmbito da Procuradoria do Estado na Capital Federal (PCF), um novo imóvel, mais espaçoso e adequado ao desenvolvimento das atividades da PGE no Distrito Federal, foi alugado.

“A PCF funcionava num escritório muito pequeno e que, muitas



vezes, dificultava o trabalho do procurador-chefe quando, por exemplo, precisava receber autoridades como o governador e/ou membros da nossa bancada federal para a realização de reuniões”. Explicou o procurador-geral do Estado, Alexandre Nogueira Alves.

Procuradores entregam livros a governador

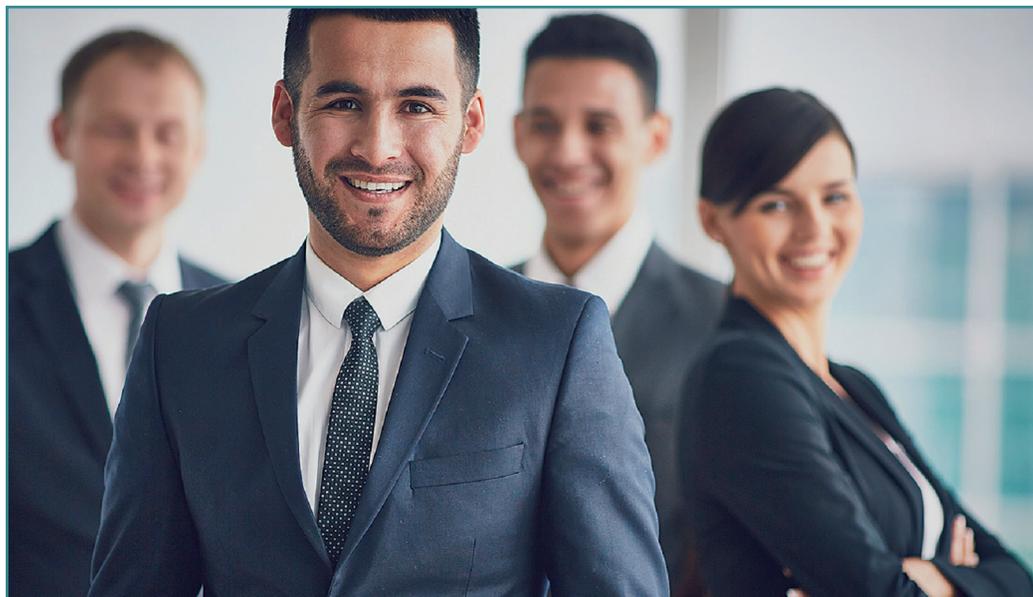
O Governador Paulo Hartung recebeu, em novembro, das mãos dos procuradores Alexandre Nogueira Alves, Anderson Sant’Ana Pedra e Luiz Henrique Miguel Pavan, dois livros. No primeiro (*O Federalismo na Visão dos Estados*), Alexandre e Anderson participaram com um artigo, intitulado “O senado federal, a competência legislativa concorrente e os interesses dos governos estaduais no processo legislativo: normas gerais versus normas específicas numa federação”. A outra publicação (*Saindo da Lama*), de co-autoria do procurador Luiz Pavan, aborda a tragédia de Mariana (MG) e o tratamento dado pelos Estados envolvidos e União na atuação para a construção daquele que foi o maior acordo da história do Brasil.

Residência Jurídica reforça melhoria das condições de trabalho do procurador

Instituído pela Lei Complementar 897/2018, o Programa de Residência Jurídica é outra iniciativa inovadora no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Sob a supervisão da Escola Superior da PGE (ESPGE), o Programa de Residência Jurídica é destinado a bacharéis em Direito que estejam cursando especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado; ou que sejam egressos de cursos de graduação há no máximo cinco anos, e que estejam interessados em aprimorar o conhecimento adquirido, bem como desenvolver seus estudos e pesquisas que resultem em sugestões e respostas às ações das políticas públicas estaduais.

Inicialmente, o programa contemplará 30 vagas para cada categoria (Residente Jurídico Estudantil e Residente Jurídico Profissional). A bolsa Residente Jurídico Profissional terá o valor de R\$ 2.127,19, enquanto para Residente Jurídico Estudantil terá valores distintos conforme a vinculação do residente a cursos de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, observada a seguinte graduação: residentes matriculados em cursos de especiali-



Residentes jurídicos serão escolhidos por meio de processo seletivo aberto ao público

zação: R\$ 2.127,19; mestrado: R\$ 2.454,45; doutorado e pós-doutorado: R\$ 2.618,08.

ESTÁGIO DE DIREITO

O novo programa de Estágio de Direito da PGE prevê bolsas de complementação educacional no valor de R\$ 1.145,41, além de auxílio transporte e cobertura de acidentes pessoais.

Na opinião do procurador-geral do Estado, Alexandre Nogueira Alves, tanto a Residência Jurídica, quanto o novo programa de Estágio de Direito vão promover grandes mudanças qualitativas na PGE. “A criação da Residência tem diversos aspectos positivos. O primeiro deles é a reestruturação da ESPGE que, a partir de agora, terá um papel fundamental na PGE na coordenação e supervisão do ensino profissional aos residentes. Outro ponto de destaque é que os procuradores orientadores dos residentes terão o apoio dos residentes para desenvolver suas atividades. Temos que ressal-

tar também a remuneração desses residentes e também dos estagiários do novo programa de estágio em Direito. São valores maiores do que se paga no mercado, atualmente. Por isso, a procura por inscrições para os processos seletivos foi tão expressiva”, destacou Alexandre.

Inscreveram-se para o programa de Residência Jurídica 1.056 candidatos. Já para o novo programa de estágio em Direito foram registradas 1.648 inscrições.

NOVA DIREÇÃO

Para atender às novas funções da ESPGE, foi preciso estruturá-la com novo espaço físico independente, bem como dotá-la de todos os equipamentos necessários, tais como mesas, armários, cadeiras, computadores e impressoras.

O escolhido para chefiar a ESPGE, nessa nova fase, foi o procurador do Estado, Rodrigo Marques de Abreu Júdice, atualmente lotado na Procuradoria Fiscal (PFI).



Rodrigo Júdice é o procurador-chefe da ESPGE

Programa de Metas é implementado na PGE

Com o objetivo de qualificar as atividades e aproximar ainda mais os procuradores das rotinas diárias da PGE, o procurador-geral do Estado, Alexandre Nogueira Alves, juntamente com o corregedor-geral da PGE, Lívio Oliveira Ramalho, publicaram uma portaria conjunta (nº 003-R/2018) estabelecendo o Programa de Metas e Desempenho (PMD).

O programa passa a aferir a produtividade dos procuradores, a partir de seu desempenho individual, no cum-

primento das metas estabelecidas na portaria, para as quais correspondem pontuações específicas já definidas. Na avaliação do corregedor-geral, Lívio Oliveira Ramalho, o PMD é uma ferramenta que também traz o reconhecimento das atividades desenvolvidas pelos procuradores. “Temos visto e recebido relatos de que os colegas têm mostrado posturas mais proativas, chamando a atenção das chefias para processos mais relevantes, contribuindo na elaboração de

minutas padronizadas, dentre outras atividades de auxílio às chefias”.



O corregedor da PGE, Lívio O. Ramalho, destacou a importância do PMD

DATA vênia

JUSTIÇA MULTIPORTAS

Atendendo à CF e ao novo CPC, a PGE vem implementando novas formas mais modernas de atuação extrajudicial, tendo solucionado diversas questões que antes seriam judicializadas. Assim foi na greve dos caminhoneiros e na disputa com Pernambuco pelo pagamento de ICMS sobre vendas de gás natural, dentre outros. O próximo passo será a criação, na Procuradoria, de uma Câmara de Conciliação e Arbitragem, já que a cultura da mediação e conciliação estão sedimentadas na PGE.

MEDIAÇÃO

Adotando essa mesma postura, a PGE obteve êxito, também por meio da mediação, no caso de uma empresa que fornecia alimentação aos presidiários do sistema carcerário e que foi denunciada por entregar marmitas estragadas. Na ocasião, PGE obteve duas vitórias importantes. A primeira, por meio da PCA, foi a contratação de nova empresa sem a interrupção do serviço. A segunda vitória veio por in-

termédio da PTR. Após a rescisão do contrato, a empresa encerrou suas atividades no Espírito Santo e ameaçava não pagar seus funcionários. Percebendo a situação, a PTR iniciou um processo de mediação, garantindo que a empresa pagasse, primeiramente, com os recursos que ainda tinha a receber, os passivos trabalhistas. Com essa medida, garantiu-se que os trabalhadores recebessem tudo que lhes era devido. Caso isso não fosse feito, o Estado viria, num futuro próximo, sofrer diversas ações trabalhistas como responsável subsidiário.

ECONOMIA DE R\$ 30 MILHÕES

Acatando a tese do procurador Ênio Otávio Juncal Victoria Rezende (PEP), o Judiciário proferiu decisão favorável ao Estado em ação impetrada por uma empresa que requeria o pagamento de R\$ 37 milhões por serviços de segurança patrimonial, executados e não pagos pelo Estado na década de 90. O procurador solicitou a revisão dos valores devidos e a recuperação de aproximadamente R\$ 3 milhões pagos subsidiariamente pelo Estado por dívidas trabalhistas deixadas pela empresa. Ao final do processo, descontados os débitos trabalhistas da empresa e refeitos os cálculos, a dívida ficou em cerca de R\$ 7 milhões.

GT RECUPERA R\$ 102 MILHÕES

Um grupo de trabalho (GT), envolvendo a PGE e a Sefaz vem obtendo êxitos em seu objetivo principal, que é o de ampliar a recuperação administrativa de créditos para o Estado. Um desses êxitos veio a partir de uma consulta encaminhada à PGE, relativa à mudança de interpretação da Receita Federal sobre a base de cálculo do valor do Pasep devido pelo Estado à União. Na ocasião, a demanda foi encaminhada ao procurador representante da PGE no GT, Henrique Rocha Fraga, que elaborou um parecer identificando valores pagos a maior, bem como uma solução para a recuperação destes valores aos cofres estaduais. “Conseguimos transformar em créditos para o Estado tudo que foi pago a mais no prazo prescricional dos últimos cinco anos, o que totalizou uma economia aproximada de R\$ 102 milhões no pagamento do Pasep para 2018. Tudo foi feito administrativamente, sem a necessidade de qualquer judicialização”, explicou Fraga. Ainda segundo o procurador, o parecer foi apresentado e disponibilizado às Procuradorias de outros Estados durante reunião do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais (Gefin), em Maceió (AL).